

Santo André, 5 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1438/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM 52/2025, que dispõe sobre as disposições ao vilipêndio de dogmas e crenças religiosas, bem como de seus símbolos, em eventos públicos e privados, e disposições para o descumprimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Cota e Encaminhar

Ação Realizada: Elaborado

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar ao Executivo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

